



EDITAL ICET Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (ICET / UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 01 (uma) vaga de professor voluntário para a área de conhecimento: Engenharia – subárea: Simulação da produção e demais disciplinas correlatas.

1 - Das normas para prestação de serviços voluntários:

1.1 - Este edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei Nº 9.608 de 18/02/1998.

1.2 - De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.

1.3 - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4 - O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**anexo 1**), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.5 - O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), bem como da UFVJM, devendo zelar pelo patrimônio



público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade, usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6 - Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida à Direção do Instituto.

1.7 - A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência da Direção do Instituto, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2 - Da inscrição de voluntários:

2.1 - Poderão inscrever-se graduados em Engenharia de Produção.

2.2 - Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido, conforme **anexo 2** e entregar na Secretaria do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET) em data estipulada no **anexo 3**.

2.3 - Deverão ser anexadas ao requerimento de inscrição: Currículo Lattes / CNPQ ou *curriculum vitae* e comprovante de graduação em Engenharia de Produção.

3 - Do processo simplificado de avaliação:

3.1 - O processo de avaliação se constituirá por: Análise de *curriculum vitae* ou currículo Lattes / CNPQ dos candidatos, bem como prova didática, com duração mínima de 30 minutos e máxima de 60 minutos, que consistirá em exposição de uma aula sobre um item, sorteado dentre os temas para estudo constantes no **anexo 3**;

3.2 - A comissão examinadora responsável por conduzir o processo simplificado de avaliação será composta por três docentes do Instituto;

3.3 - Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no **anexo 3** deste edital.

Teófilo Otoni, 25 de janeiro de 2019.

Alexandre Faissal Brito
Vice-diretor do ICET / UFVJM



ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão, _____, de nacionalidade _____, estado civil: _____, RG: _____, CPF: _____, residente no endereço: _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, UF: _____, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, submetido a uma jornada semanal mínima de 10 horas.
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas teóricas e práticas na disciplina: Simulação da Produção.
- 3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.**
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET).
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
6. O docente poderá participar das reuniões do Instituto, com direito a voz e sem direito a voto.
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.



8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de 06 (seis) meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Teófilo Otoni, _____ de _____ de 2019.

Professor Voluntário

Carlos Henrique Alexandrino
Diretor do ICET / UFVJM



ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF _____,
venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
VOLUNTÁRIO do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET / UFVJM), na seguinte subárea de
conhecimento: Simulação da Produção e demais disciplinas correlatas.

Telefone: () _____ E-mail: _____

Anexo ao requerimento, apresento a relação de documentos exigida em edital:

1. Currículo Lattes / CNPQ ou Curriculum vitae;
2. Comprovante de graduação em Engenharia de Produção.

Assinatura do candidato

Data da inscrição: ____/____/2019

Responsável pelo recebimento: _____

(Via Secretaria)

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF _____,
venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
VOLUNTÁRIO do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET / UFVJM), na seguinte subárea de
conhecimento: Simulação da Produção e demais disciplinas correlatas.

Anexo ao requerimento, apresento a relação de documentos exigida em edital:

1. Currículo Lattes / CNPQ ou Curriculum vitae;
2. Comprovante de graduação em Engenharia de Produção.

Assinatura do candidato

Data da inscrição: ____/____/2019

Responsável pelo recebimento: _____



ANEXO 3

PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Inscrições: Os interessados deverão procurar a Secretaria do ICET (Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia) do campus do Mucuri (Prédio das Engenharias – 2º andar) – Rua do Cruzeiro, nº 01 – Bairro Jardim São Paulo – Teófilo Otoni / MG e realizar a inscrição durante o período de **28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019**, exceto feriados e pontos facultativos, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

Homologação das inscrições: Será disponibilizado no site do ICET <http://site.ufvjm.edu.br/icet/> a partir do dia 05 de fevereiro de 2019.

Prova didática: Será realizada no dia **08 de fevereiro de 2019 às 09h00** na Secretaria do ICET (Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia) do campus do Mucuri (Prédio das Engenharias – 2º andar) – Rua do Cruzeiro, nº 01 – Bairro Jardim São Paulo – Teófilo Otoni / MG.

TEMAS PARA ESTUDO

- [1] Conceitos, Objetivos, Modelos, Aplicações e Vantagens/desvantagens
- [2] Desenvolvimento de modelos de simulação da produção
- [3] Otimização de sistemas com modelos de simulação

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA

- [1] CHWIF, LEONARD.; MEDINA, Afonso. Modelagem e simulação de eventos discretos: teoria & aplicações. São Paulo: Ed. dos Autores, 2006. 254p.
- [2] FREITAS FILHOS, P.J. Introdução à modelagem e simulação de sistemas com aplicações em Arena. São Paulo: Visual Books, 2001. 322p.
- [3] LACHTERMACHER, G. Pesquisa operacional na tomada de decisões. Rio de Janeiro: Campus, 2002. 336p.
- [4] PRADO, D. Teoria da fila e simulação. São Paulo: Editora de Desenvolvimento Gerencial (EDG), 1999. 122p.
- [5] PRADO, D. Usando o arena em simulação. São Paulo: Editora de Desenvolvimento Gerencial (EDG), 1999. 281p.